
ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 041/2025

DECRETO LEGISLATIVO Nº 041/2025

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO
NA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica deste município e o Art. 36, Inciso XXVIII do Regimento desta Casa,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **ponto facultativo** no âmbito da Câmara Municipal de Bonfim/RR no dia **02 de maio de 2025 (sexta-feira)**, em razão do feriado nacional do **Dia do Trabalhador**, comemorado no dia **01 de maio de 2025 (quinta-feira)**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Município de Bonfim/Roraima, 30 de abril de 2025.

ZACARIAS EDVINO DOUGLAS

Vereador Presidente da Câmara Municipal de Bonfim

Publicado por:
Glenda Mariane Peixoto Trajano
Código Identificador:7016EF45

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 02/05/2025. Edição 2388

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amr/>